



ATA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2014

PROCESSO: Nº 040/2014

OBJETO: Atribuição de áreas vagas na CEASA de Araçatuba - CEARB, descritas no ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÕES DAS ÁREAS VAGAS, METRAGENS, VALORES MÍNIMOS DO TPRU POR M².

DATA DA SESSÃO: 04/07/2014.

HORÁRIO: 9h30.

Às 9h30 do dia 04/07/2014, na sede social da **CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**, realizou-se a sessão pública para análise e julgamento dos documentos de habilitação - Envelope A - apresentados na sessão de 09/06/2014, em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência em referência. Presentes a Presidente da Comissão Permanente de Licitações – **Sra. SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO** e membros **RICARDO YUTAKA YAMADA** e representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR, Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem representação dos licitantes.

Passando a analisar a documentação habilitatória:

1) A Comissão decidiu **Inabilitar** o licitante **VILSON ANTONIO GARDINO**, por ter débito pendente com a CEAGESP, pelo não pagamento de multa no valor de R\$ 1.919,52, aplicada em virtude da desistência de assinatura do TPRU- Termo de Permissão Remunerada de Uso, no prazo estipulado no item 15.1.1, conforme edital da Concorrência Pública nº 16/2013 – Processo nº 048/2013, vencedor do Pavilhão GC - Boxe 01 A, homologado em 01/10/13;

2) Constatou-se que os demais licitantes que entregaram envelopes “A” e “B” em sessão de 09/06/14 atendem ao item 4.1.a. do Edital - não tem débitos pendentes com a CEAGESP. Condição essa que deverá ser mantida para assinatura do Termo de Permissão Remunerada de Uso – TPRU;

3) Decidiu-se pela concessão de 2 dias úteis, até 10/07/14, para que o licitante com problema de documentação, possa sanar suas pendências e se tornar habilitado para a fase seguinte – abertura do Envelope “B”, conforme relação a seguir:

LICITANTE COM PENDÊNCIAS		
LICITANTE	PENDÊNCIA (S) CONFORME EDITAL:	DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA
HUDSON RUTKA	1. Cópia autenticada do RG e CPF ou Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação; conforme item 7.1.6. “a” e “b” do edital;	1. cópia sem autenticação.
	2. Cópia autenticada de Comprovação do domicílio da licitante (contas de luz, telefone, água, correspondência bancária, etc, em nome do licitante, sob pena de inabilitação), conforme item 7.1.6. “c” do edital	2. cópia sem autenticação.

4) Os licitantes a seguir relacionados apresentaram a documentação em conformidade com o Edital, portanto, estão **habilitados** para a próxima fase, que é a de Abertura do Envelope "B" - Propostas Comerciais , cuja data será divulgada oportunamente, na forma da lei:

LICITANTES (em ordem alfabética)	ÁREA DESCRITA NO ENVELOPE	
	PAVILHÃO	LOCAL
ALAN ROSA FERNANDES	OUTROS	ÁREA 04
ANTONIO BALTAZAR JÚNIOR	GC	MÓDULO 34
APARECIDO FRANCISCO DE SOUZA	GC	BOX 26
CARLOS TAKESHI HASUNUMA	GC	MÓDULO 57
MARLENE HENRIQUE GARCIA	GC	MÓDULO 56
ROBERTO KAZUNORI SASAKI	GC	MÓDULO 27

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, cuja publicação deste julgamento habilitatório será feita na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 04 de julho de 2014.

SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO

Presidente

RICARDO YUTAKA YAMADA

Membro

Representante da área técnica:

SRA. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI

DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR
